ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA
Edital MDS/SECF nº 90001/2026

Em razão das instabilidades e da indisponibilidade do Portal de Compras do Governo Federal para recebimento dos recursos, a Comissão Julgadora do Prêmio Brasil que Alimenta, informou via e-mail na data de ontem e formaliza nesta nota, que os recursos referentes ao resultado preliminar da avaliação de mérito deverão ser encaminhados diretamente ao e-mail oficial do Prêmio, como medida para assegurar o pleno exercício do direito de recurso e evitar prejuízos às organizações participantes.

A medida visa garantir a isonomia, a transparência e a ampla oportunidade de apresentação de recursos por todas as organizações participantes, independentemente das dificuldades técnicas apresentadas pela plataforma.

A Comissão lamenta os transtornos ocasionados e reafirma seu compromisso com a lisura e a transparência do processo de seleção.